



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ

20/651

63334.000039/2022-99

63334.000145/2024-34

PORTARIA CPAP/Com4ºDN/ComOpNav/MB Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a modificação das Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Amapá - NPCP/CPAP.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), que “Dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências”, resolve:

Art. 1º Aprovar a modificação das Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Amapá - NPCP/CPAP, que a esta acompanha. Esta modificação é denominada MOD.1.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 4, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO REIS

Capitão de Fragata (T)

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AgBAgre, AgCaracará, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, CHN-4, Com4ºDN, Com9ºDN, ComGptPatNavN, CPAOR, DPC, GrEOpRibN, TM, CP-20 e Arquivo.